



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 88/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: JULIANO HACK – GRUPO TIMBRE GAUCHO, CNPJ sob o nº 16.595.904/0001-47.

OBJETO: Contratação do Grupo Timbre Gaucho, para apresentação de show na Semana Farroupilha.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00

PRAZO: De 09/09/2023 a 20/09/2023.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2353–333903922000000–Exposições, Congressos e Conferências–SECDT.

Portão, 12 de setembro de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.09.12 12:39:35 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Ao
Departamento de Cultura
Portão/RS

O R Ç A M E N T O

Com mais de 1000 apresentações e 27 anos divulgando a nossa cultura gaúcha e regional o Grupo Timbre Gaúcho vem atuando e contagiando o público por onde passa, através da alegria, energia e acima de tudo a música de qualidade.

Sendo assim gostaríamos de oferecer nossos serviços para integrar os Festejos Farroupilha da cidade de Portão - RS.

01 show-aberto ao publico/20:00h até às 24:00h do dia 18 de setembro de 2023, com estrutura de som, luz e Paineis de Led por conta da Contratante R\$ 3.000,00

Desde já agradecemos e desejamos sucesso a toda a Comissão Organizadora.

Atenciosamente;



Documento assinado digitalmente

JULIANO HACK

Data: 06/09/2023 09:44:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIANO HACK - TIMBRE GAUCHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.595.904/0001-47
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/07/2012

NOME EMPRESARIAL
JULIANO HACK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.92-9-03 - Ensino de música
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FLORES DA CUNHA

NÚMERO
1000

COMPLEMENTO

CEP
92.510-420

BAIRRO/DISTRITO
RUI BARBOSA

MUNICÍPIO
MONTENEGRO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TIMBREGAUCHO@TIMBREGAUCHO.COM.BR

TELEFONE
(51) 9832-7473

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **10:55:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Montenegro
SMF - Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO WEB

ANO/CERTIDÃO: 2023 / 24483

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 35548

Nome.....: JULIANO HACK

CNPJ/CPF...: 16.595.904/0001-47

Endereço...: FLORES DA CUNHA 1000 -

Bairro.....: RUI BARBOSA

Cidade.....: MONTENEGRO

UF: RS CEP: 92510420

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Montenegro, 20/07/2023.

Código de controle de autenticidade: 325010625325010

Número: 24483

Ano...: 2023



A autenticidade desta certidão deve ser verificada em no Portal do Cidadão em Autenticidade de Certidões no portal <http://www.montenegro.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **16.595.904/0001-47**

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/9/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25161221**
Autenticação: **35328876**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO HACK
CNPJ: 16.595.904/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:40 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **80BC.36D2.92A5.2FEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.595.904/0001-47
Razão Social: JULIANO HACK 69405255053
Endereço: RUA FLORES DA CUNHA 1000 / RUI BARBOSA / MONTENEGRO / RS / 95780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070602174585432294

Informação obtida em 20/07/2023 10:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A Empresa Juliano Hack, por meio de seu Administrador ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:


- Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

- Não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

- Não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público municipal do órgão contratante, assim considerados aqueles do artigo 84, caput e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Montenegro , 21 de julho de 2023_

 Documento assinado digitalmente
JULIANO HACK
Data: 21/07/2023 11:03:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliano Hack

CNPJ: 16.595.904/0001-47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO HACK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.595.904/0001-47

Certidão nº: 36085389/2023

Expedição: 20/07/2023, às 11:11:35

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO HACK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.595.904/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Montenegro, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RCPN, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Brochier, Maratá, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Montenegro (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Brochier, no Serviço Notarial e Registral de BROCHIER (TN, TP, RCPN, RCPJ, RTD).

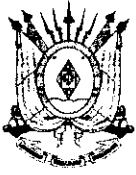
Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

20/07/2023 11h13min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001468825600





Vem chegando...
Us de Bombacha



HOME RELEASE AGENDA GALERIA DE FOTOS CONTATOS

Us de Bombacha



Artistas Gaúchos
<http://www.artistasgauchos.com.br> › portal

Grupo Timbre Gaúcho - Montenegro

Fundado em 1996 o **Grupo** trabalha animando festas e bailes para empresas, entidades publicas, clubes e CTGs. Cidade, Montenegro. Telefone(s), 51-3632-4354.

Spotify
<https://open.spotify.com> › track

Tropeadas - song and lyrics by Grupo Timbre Gaúcho

Listen to Tropeadas on Spotify. **Grupo Timbre Gaúcho** - Song - 1998.

YouTube
<https://www.youtube.com> › watch

Batendo Lata - Timbre Gaúcho - YouTube



Comments14 · Yahoo!!! · **Grupo** Tradição - China veia, bica que bica, capricha gaiteiro. - DVD Os Serranos 40 Anos - Seleção de Bugios - **Grupo**...

YouTube · Júlia Ferreira · 3 de nov. de 2017

Last.fm
<https://www.last.fm> › music › Grupo+Timbre+Gaúcho



Artistas Gaúchos - guia de sites, loja virtual e agência de ... [Visitar](#)

As imagens podem ter direitos autorais. Saiba mais





Viberate.com

<https://www.viberate.com/grupo-timbre-gaucha>

Grupo Timbre Gaúcho - Songs, Events and Music Stats

Grupo Timbre Gaúcho. BRALatin, Other Latin Music. 7 monthly listeners. 5 followers. 186 subscribers. 1.8K followers. 3.9K followers.



TodosNegocios

<https://br.todosnegocios.com/grupo-timbre-gaucha>

Grupo Timbre Gaúcho | (51) 99832-7473

Você pode contatar a **Grupo Timbre Gaúcho** por telefone usando o número (51) 99832-7473. A categoria principal da **Grupo Timbre Gaúcho** é Artes criativas.



BR.COM

https://nicelocal.br.com/grupo_timbre_gaucha

Grupo Timbre Gaúcho - Nicelocal

Grupo Timbre Gaúcho. fotos, localização e detalhes de contato, horário de funcionamento e 1 comentário em Nicelocal.br.com. Avaliações de locais para ...



Shazam

<https://www.shazam.com/track/batendo-lata>



MPB REGIONAL

Grupos gaúchos - MPB RE...



Palco MP3

Grupo Gaúchos Lá de Fora - ...



Agenda de Shows - Grupo T...



Facebook

Grupo Timbre Gaúcho



Tio Prenda

Grupo Timbre Gaúcho - We...





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4251

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – GRUPO TIMBRE GAÚCHO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4251, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos da semana Farroupilha, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar o **GRUPO TIMBRE GAÚCHO**, para apresentação durante os festejos da semana Farroupilha.

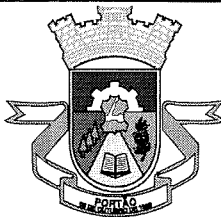
O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 06/09/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a **regra geral** no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4251**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

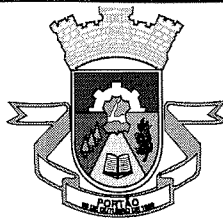
Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 11 de setembro de 2023.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-9 93 41 333

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSORÇAMENTÁRIOS

DATA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/home

h Município... Multi24 - Portal Web Sefaz RS - Certidão... Certidão de Débito... Multi24h - Compra... Consulta Regularid... Certidão Negativa... Poder Judiciário Tri...

ras e Licitações Cadastros Configurações Dotação LicitaCon TCE Movimentos Relatórios

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Dados da Dotação

Descrição: EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria: 333903922
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: R\$ 917.980,00
Orçamento: R\$ 450.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 500.000,00
Reduzido: R\$ 7.000,00

Utilizado: R\$ 792.430,08
Reserva: R\$ 25.020,00
Total Disponível: R\$ 125.549,92

22°C Nublado POR 10:36
PTB2 12/09/2023



Município de Portão
Rio Grande do Sul

- HOME
- CONHEÇA PORTÃO
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- GABINETES
- SECRETARIAS
- SALA DO EMPREENDEDOR
- NOTÍCIAS
- LEGISLAÇÃO

- NFe Nota Fiscal
- Carnê IPTU
- Portão 24h
- Processos Administrativos
- Câmara de Vereadores
- Portal Transparência

Ajustar Texto Contraste Mapa do site

Buscar

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

Início: 12/09/2023 09:25

Número: 88

Tipo: COMPRAS DIRETAS

Contratação de Juliano Hack - Grupo Timbre Gaúcho para a realização de show na Semana Farropilha de Portão.

Anexos

- PROTOCOLO DE ABERTURA
- SOLICITACAO E TERMO DE REFERENCIA

Publicações

PARCERIAS LEI 13019

Tempo em Portão

24°
14°

QUARTA 18° 13°
QUINTA 16° 8°

METEORED



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/4251

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (Usuário: isaque.mattos)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 06/09/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	12	1	27	812	103	2014	1	333903922000000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	2353	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583	

Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Centro de Eventos

Prazo de Entrega / Execução: Semana Farroupilha

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2353	18460 - CONTRATAÇÃO DE SHOW	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito Contratação de Juliano Hack - Timbre Gaúcho

JUSTIFICATIVA: A Semana Farroupilha faz parte do Calendário Municipal de Eventos já aprovado e recebe anualmente um grande público que busca cultivar as tradições gaúchas. A contratação de show é necessária para cumprir a grade de programação do evento.

Justificativa: TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Banda/Grupo para apresentação de show na Semana Farroupilha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903922000000 DESPESA: Exposições, Congressos e Conferências SECRETARIA: SECDT

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

MODELO DE EXECUÇÃO: Show Baile

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 51 35004355

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4251

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 19h

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Isaque Valderes de Mattos
Cultura



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o arts.72 e 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de show durante os festejos farroupilhas municipais do ano de 2023, justifica-se a escolha da contratada JULIANO HACK – TIMBRE GAUCHO, CNPJ sob o nº 16.595.904/0001-47, no valor global de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), artista reconhecido pela opinião pública além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 88/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação apresentada no momento da contratação.

3. O preço praticado pela contratado demonstra estar compatível com o aplicado em outras contratações semelhantes, comprovado através de notas fiscais de serviços executados em outros eventos desta municipalidade ou até mesmo em contratações similares feitas pela administração conforme ordens de compras anexadas ao processo. Verifica-se a consagração pública, verificada pelas reportagens anexas do processo de inexigibilidade. A sua contratação dá-se pelo reconhecimento notório da opinião pública.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de setembro de 2023.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.09.12 11:19:31 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 202210	Data e Hora da Emissão 21/09/2022 às 11:21:52	Competência 202209	Código de Verificação 34180555
---------------------------------	---	------------------------------	--

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **JULIANO HACK**

Telefone: **98327473**

CPF/CNPJ: **16.595.904/0001-47**

Inscrição Municipal: **17494**

Endereço: **RUA FLORES DA CUNHA, 1000, - RUI BARBOSA**

CEP: **92510-420**

Município/UF: **MONTENEGRO/RS**

E-mail: **timbregaucho@timbregaucho.com.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Telefone: **6493403**

CPF/CNPJ: **03.575.238/0031-59**

Inscrição Municipal: **13238**

Endereço: **CAPITAO PORFIRIO, 2295, - CENTRO**

CEP: **92510-305**

Município/UF: **MONTENEGRO/RS**

E-mail: **cschonarth@sesc-rs.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA 5.000,00 5.000,00 0,000 5.000,00
JURÍDICA-REALIZAÇÃO DE 1 SHOW MUSICAL COM
"SHOW TIMBRE GAÚCHO" 16 DE SETEMBRO DE 2022,
QUARTA-FEIRA, ÀS 22H, NO PARQUE CENTENÁRIO EM
MONTENEGRO/RS.
AF: 34775/2022

CNAE Fiscal: **Produção musical**

Item da Lista de Serviços: **12.07 - Shows ballet danças desfiles bailes óperas concertos recitais festivais e congêneres**

Natureza da Operação: **[5.5] Microempreendedor Individual - MEI**

Município da Prestação de Serviço: **MONTENEGRO**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 5.000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 5.000,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 5.000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 5.000,00	(x) 2,00 %	(=) R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

ORDEM DE COMPRA Nº 2023 / 2446 (1ª via).

Requerente: Pricila Rossler (pricila.rossler)

Data de Emissão: 01/06/2023

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: 2023 / 4816

Licitação: PRI - Processo de Inexigibilidade - 2023 / 41

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS

Observação do Objeto: Contratação de Produtora para Eventos Culturais.

Fornecedor: **44049 - VILMAR MULLER, CNPJ/CPF: 20497578000102,**

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, Nº: 168, Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO, Cidade: PORTAO/RS, CEP: 93180-000

Telefone: (51)999028547, Email:mauroleandrovoval@gmail.com

Banco: 93 - BANCO BANRISUL Agência: 785 Conta: 060286320-6

Solicitação de Compra: **2023/2558**

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (isaque.mattos)

Forma de Pagamento: Depósito em conta

Local de Entrega: Campo do Goiás

Prazo de Entrega: 04/06/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	12	2	27	812	103	2116	1	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2975
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587
								Projeto:	2116 - Manutenção Setor de Desportos	
								Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
								Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19830 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA . COMPLEMENTO:	SV	1,00	5.000,00	5.000,00
				Total(R\$):	5.000,00

Descrição:

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de Vilmar Muller produtora para representar a banda Doce Encanto como parte do calendário de eventos

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de descentralizar os eventos culturais e promover entretenimento ao público presente ao evento, se faz necessário a contratação

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Lippert Evaldt Junior

LOCAL DE ENTREGA: Campo do Goiás

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 9h

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004355

De acordo com a IN RFB nº 1234/2012 recepcionada pelo Decreto Municipal nº 1319/2021, o Município deve proceder com a retenção do IR, bem como efetuar o lançamento de retenções sobre os serviços e produtos adquiridos. Esta medida não compreende as empresas do Simples Nacional. O contratado deverá pesquisar o percentual dos tributos a serem retidos e destacar na Nota Fiscal.

Pricila Rossler
Compras e Licitações



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

ORDEM DE COMPRA Nº 2023 / 3255 (1ª via).

Requerente: RAFAEL DE ALMEIDA (rafael.almeida)

Data de Emissão: 14/07/2023

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: 2023 / 6294

Licitação: PRI - Processo de Inexigibilidade - 2023 / 56

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS

Observação do Objeto: Abertura de Processo de Inexigibilidade nº 56, Solicitação de compra nº 3383/2023, referente a contratação de produtora para o Evento "Dia do Rock", conforme parecer jurídico, art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: **44049 - VILMAR MULLER, CNPJ/CPF: 20497578000102,**

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, Nº: 168, Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO, Cidade: PORTAO/RS, CEP: 93180-000

Telefone: (51)999028547, Email:mauroleandrovoal@gmail.com

Banco: 93 - BANCO BANRISUL Agência: 785 Conta: 060286320-6

Solicitação de Compra: **2023/3372**

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (isaque.mattos)

Forma de Pagamento: DEPOSITO

Local de Entrega: Centro de Eventos

Prazo de Entrega: 16/07/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	12	1	27	812	103	2014	1	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1850
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583
								Projeto:	2014 - Manutenção Secr. de Cultura e Turismo	
								Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
								Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19830 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA . COMPLEMENTO:	SV	1,00	2.750,00	2.750,00
				Total(R\$):	2.750,00

Descrição:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de produtora para representar as bandas Mago de Dante e Planeta Sul que irão tocar no Dia do Rock que acontecerá no Centro de Atividades Lothar Kern dia 16/07/2023 a partir das 15h

JUSTIFICATIVA: O Dia do Rock faz parte do Calendário Municipal de Eventos e se faz necessário a contratação de bandas para cumprir a grade de programação do evento.

RAFAEL DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

ORDEM DE COMPRA Nº 2023 / 3434 (1ª via).

Requerente: Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt (lucas.schmitt)

Data de Emissão: 27/07/2023

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: 2023 / 6639

Licitação: PRI - Processo de Inexigibilidade - 2023 / 58

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: SHOWS ARTISTICOS

Observação do Objeto: Contratação de SHOW artístico - Músico Rafael Borges, através de carta de exclusividade.

Fornecedor: 44049 - VILMAR MULLER, CNPJ/CPF: 20497578000102,

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, Nº: 168, Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO, Cidade: PORTAO/RS, CEP: 93180-000

Telefone: (51)999028547, Email:mauroleandrovoval@gmail.com

Banco: 93 - BANCO BANRISUL Agência: 785 Conta: 060286320-6

Solicitação de Compra: 2023/3529

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (isaque.mattos)

Local de Entrega: No Campo de Futebol do Bairro São Jorge

Prazo de Entrega: 30/07/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	12	1	27	812	103	2014	1	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1850
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583
								Projeto:	2014 - Manutenção Secr. de Cultura e Turismo	
								Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
								Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19830 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA . COMPLEMENTO:	SV	1,00	3.300,00	3.300,00
				Total(R\$):	3.300,00

Descrição:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de produtora para representar o cantor Rafa Borges que irá tocar na Caravana Cultural que ocorrerá no LOTEAMENTO São Jorge dia 30/07/2023

JUSTIFICATIVA: A Caravana Cultural faz parte do Calendário Municipal de Eventos e tem por objetivo descentralizar os eventos culturais.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Compras